

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá nº. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

f. 12
JP

PROTOCOLO N.º. 543/2019

PROJETO DE LEI N.º. 38/2019

EMENTA: Dá nova redação ao “caput” do artigo 4º da Lei n.º. 2.007, de 04 de novembro de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

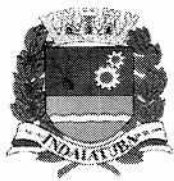
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, *caput*, da LOM c/c. o artigo 135, *caput*, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – **votação em dois turnos** (art. 177, §4º, do RI); e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

f. 12-A
JG

2 – voto favorável da maioria simples, presente a maioria absoluta dos Membros da Câmara (art. 189, §1º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 1 de abril de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente:  **JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA)**

Vice-Presidente:  **ALEXANDRE CARLOS PERES**

Relator:  **LUIZ ALBERTO PEREIRA ("CEBOLINHA")**